

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1191 , DE 03 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.739

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$8.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				8.100,00
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	70	04.123.0004.2010.0000	GESTÃO FINANCEIRA	3.100,00
		3.3.42.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
	429	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL	5.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 05 14
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 007	IGD - PAB	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		3.100,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	3.100,00
Superávit Financeiro:		5.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 14	5.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL
403.905.048-74

TRABIJU, 03 de janeiro de 2024
